



CASA LAR DO IDOSO DE ALEGRETE

Fundada em 12 de maio de 2001. CNPJ 04.669.483/0001-72

Certidão de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3591 de 15/07/2004

Certidão de Utilidade Pública Estadual: Dec./bol.nº02, D.O.de26/06/2008

Certidão de Utilidade Pública Federal –Port.nº2. 205de10/08/2004 D.O.U.11/08/2204

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CASA LAR DO IDOSO DE ALEGRETE		CNPJ: 04.669.483.0001/72	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação sem fins lucrativos		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Joaquina Ortiz Houayek nº 80			
BAIRRO: Vila Inês	CIDADE: Alegrete	U.F.: RS	CEP: 97.545-330
E-MAIL: lardoidosomeni@gmail.com		TELEFONE: (55) 3422 8207	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.085.730-09		BANCO: 041 – Banrisul	AGÊNCIA: 0110 - Alegrete
NOME DO RESPONSÁVEL: IBRAIMA DA SILVEIRA DA SILVA		CPF: 429.008.750-72	
PERÍODO DE MANDATO: 08/08/21 a 08/08/2022	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6019891727 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: PERU Nº 29 VERA CRUZ - Alegrete/RS		CEP: 97.544-400	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO O Idoso e o seu Acolhimento.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2023.	TÉRMINO Dezembro/2025.
PÚBLICO ALVO: Atendimento para Idosos de Alta Complexidade, modalidade acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.		
OBJETO DE PARCERIA: Acolhimento do idoso oferecendo moradia, alimentação, cuidados pessoais, acompanhamento e atendimento médico, atividades físicas e nutricionais e inclusão social dos idosos, das quais a maioria não possui vínculo familiar, por não ter família.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: As atividades da Casa Lar do Idoso de Alegrete são fundamentais para a qualidade de vida dos idosos da nossa comunidade, oferecendo oportunidades de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade – pois muitos não tem onde buscar proteção e acompanhamento, onde os casos de acolhimento vem por vulnerabilidade social ou abandono. A execução das atividades e cuidados necessita e mobiliza uma equipe multidisciplinar composta de auxiliar administrativa, cuidadores, técnicos de enfermagem, nutricionista, servidores da limpeza, cozinheira e lavadeira. A capacidade total de lotação da Casa Lar do Idoso de Alegrete são de 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo atendidos idosos em situação de vulnerabilidade Social e que na grande maioria dos casos vem com seus benefícios comprometidos por empréstimos. Atualmente residem 45 (quarenta e cinco) idosos todos do sexo masculino, sendo no grau I, 20 (vinte), grau II e III 25 (vinte e cinco), sendo que no grau II e III todos os leitos para este grau estão ocupados. Nosso custo mês por idoso hoje é em torno de R\$1.818,00, sendo gastos com alimentação, água, luz, medicamentos, materiais de higiene e limpeza, gás, manutenção predial, folha de pagamento, contador, nutricionista e impostos.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Casa Lar do Idoso de Alegrete aplica suas rendas e recursos na sua manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, oferecendo acolhimento e serviços especializados aos idosos, visando a manutenção da qualidade de vida buscando promover, desenvolver e executar atividades de auto confiança, socioculturais, mostrando à sociedade que o idoso asilado precisa ser visto pela sociedade com outros olhos, e que o mesmo é capaz de interagir e viver no asilo sem discriminação pela família ou sociedade, por estar em Vulnerabilidade Social fazendo da Casa Lar do Idoso a extensão o seu novo lar e tornando assim um meio de fazer seu lazer, terapia, expressão e integração. A parceria com o município e o respectivo repasse de recursos oportunizará o desenvolvimento do objeto deste Plano de Trabalho.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Complementar o trabalho social com família e comunidade, prevenindo a ocorrência de segregação dos idosos e de situações de risco social, fortalecendo o afeto social.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Proporcionar um espaço de encontro para os idosos de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Realização de exercícios físicos conforme Cronograma de Execução, visando fortalecimento muscular, saúde cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora;
- Realização mensal de atividades em grupo visando à comunicabilidade, a interação e a troca de experiências de vida;
- Realização periódica de atividades recreativas conforme Cronograma de Execução com a participação de visitantes e/ou familiares, visando promover a qualidade de vida e a prevenção ao isolamento social dos idosos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1 - Manter a qualidade de vida física e mental dos idosos;
- 2 - Promover a sociabilidade dos idosos;
- 3 - Reduzir e prevenir as situações de isolamento social e institucionalização.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 1 - Participação efetiva dos idosos nos eventos e atividades, proporcionadas pela Casa Lar do Idoso de Alegrete.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1- Registro fotográfico de participação dos idosos, das famílias e da comunidade nas visitas e eventos promovidos;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)





META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
			Mês	12	Janeiro 2023	Dezembro 2025
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	RECREAÇÃO	SESSÃO DE CINEMA	12	MÊS	00	36
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	CARNAVAL	01	MÊS	00	03
1	RECREAÇÃO	PINTURA COM LÁPIS DE COR	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	ANIVERSÁRIO TRIMESTRE	04	TRIMESTRE	00	12
1	RECREAÇÃO	PÁScoa	01	MÊS	00	03
/2	ATIVIDADE TEMÁTICA	ANIVERSÁRIO DA CASA LAR	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	FESTA JUNINA	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	DIA DOS AVÓS	01	MÊS	00	03

[Handwritten signature]

2	ATIVIDADE TEMÁTICA	DIA DO ESPORTE	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	DIA DOS PAIS	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	ALMOÇO DIA DO GAÚCHO	01	MÊS	00	03
3	INTEGRAÇÃO	DIA NACIONAL DO IDOSO	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	NOVEMBRO AZUL	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	NATAL	01	MÊS	00	03
2	ATIVIDADE TEMÁTICA	ANO NOVO	01	MÊS	00	03
				TOTAL:		87

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	792.000,00	22.000,00	264.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			132.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	792.000,00	22.000,00	264.000,00
TOTAL GERAL			264.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
META	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
1	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
META	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
1	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
META	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
1	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
META	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
1	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
META	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
META	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
META	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
META	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Folha de Pagamento		792.000,00
TOTAL		792.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 17 de Outubro de 2022.

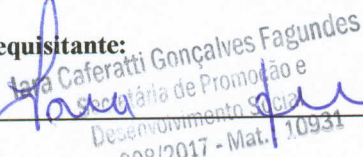

Ibraima da Silveira da Silva
Presidente Voluntária

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 01/11/22 Assinatura:


Lara Caferatti Gonçalves Fagundes
Secretária de Promoção e
Desenvolvimento Social
Port.: 008/2017 - Mat. 10931

12.2





12.2 A- Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 01/11/22 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 11/11/22 Assinatura: _____

Amélia Corrêa Gonçalves
Gestora das Parcerias do SUAS
Matrícula: 10951
Portaria: 8457/2021
Marcio Fonseca do Amaral
MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegre/RS

AR